



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.132/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Nereu Ferreira da Cruz, matrícula funcional nº 431-7, referente ao período aquisitivo de **28 de março de 2019 a 27 de março de 2020**, para fruição de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretária de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 11